



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2026**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de reajuste aos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jupi**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste nos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme valores constantes no **Anexo I** desta Resolução.

**Art. 2º.** O Anexo I desta Resolução especifica os valores atualizados dos vencimentos correspondentes a cada cargo efetivo.

**Art. 3º.** Em caso de vacância de cargos, o Presidente da Câmara poderá promover contratação temporária, na forma da lei, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços públicos.

**Art. 4º.** O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, desde que obedeça aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).


**Art. 5º.** As cotas do salário família devidas aos servidores do Poder Legislativo observarão os valores estabelecidos na tabela vigente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

**Art. 7º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos à 1º (primeiro) de janeiro do corrente exercício.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 16 de abril de 2026.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
**PRESIDENTE**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

ANEXO I

1. Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor (R\$)
Escriturário	NS3	05	R\$ 4.055,00
Motorista	NS3	01	R\$ 4.055,00
Auxiliar Administrativo	NS3	01	R\$ 4.055,00
Datilógrafo / Digitador	NS3	01	R\$ 4.055,00
Arquivista	NS2	01	R\$ 3.520,00
Recepcionista	NS1	01	R\$ 2.355,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NS1	02	R\$ 2.355,00

Gabinete do Presidente, em 16 de abril de 2026.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
**PRESIDENTE**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20260417173055.pdf>  
assinado por: idUser: 458

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com